

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA**

EDITAL 2024/02 DE SELEÇÃO DE TUTORIA EAD

O DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA torna públicas as informações referentes à seleção de tutores para o período de 2024/2.

I - DAS VAGAS

O Departamento de Matemática Pura e Aplicada informa que está sendo oferecida 1 vagas de **Tutoria para Atividades de Ensino a Distância**, com formação de lista de suplentes.

Disciplina	Modalidade da Bolsa	Vagas
Cálculo e Geometria Analítica I-A	Tutoria para disciplina EAD	1

II - DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA OS CANDIDATOS

Para candidatar-se à vaga de tutoria o aluno deverá preencher os seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado em **curso de Pós-Graduação *stricto sensu*** (mestrado ou doutorado) da UFRGS;
- Ter disponibilidade de tempo de 20 horas semanais e as atividades exercidas por ele não gerarão vínculo empregatício de qualquer natureza, pública ou privada;
- Não estar vinculado a nenhum outro tipo de bolsa ou programa acadêmico da UFRGS com atividade remunerada; O bolsista também não poderá ter vínculo empregatício de natureza pública.

Para evitar recebimentos indevidos, salienta-se que estudantes de pós-graduação *stricto sensu*, têm sua data de **desvinculação com a UFRGS no dia da defesa da dissertação ou tese**. Desta forma, torna-se necessário que o Coordenador desvincule o estudante (bolsista) do projeto quando do encerramento do seu vínculo com a UFRGS.

III – DA FUNÇÃO

As atribuições do Tutor compreendem:

- a) Realizar atendimento aos alunos em horários précombinados;
- b) Realizar atendimento aos alunos no fórum do moodle da disciplina;
- c) Atendimento via síncrono no Teams;
- d) Auxiliar a identificar as dificuldades dos alunos na atividade de ensino, com vistas ao melhor aproveitamento dos discentes;
- e) Auxiliar o estudante no uso de programas e ferramentas da informática;
- f) Participação de reuniões periódicas com o Professor Orientador para avaliação das atividades de monitoria.

IV - DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições para as modalidades de Bolsas de Tutoria EAD deverão ser feitas, através **da ficha de inscrição no Anexo I**, conforme o cronograma abaixo. O candidato deverá enviar para o e-mail dmpa@mat.ufrgs.br a ficha de inscrição preenchida e histórico escolar da graduação.

Cronograma de Atividades

02/09/2024 a 13/09/2024- Inscrição dos candidatos

16/09/2024 a 19/09/2024- Seleção e cadastramento do tutor selecionado

Para concorrer a vagas destinadas a Ações Afirmativas, o candidato que desejar poderá se autodeclarar (PPP) Pessoa Preta ou Parda, enviando juntamente com o Histórico Escolar uma declaração informando:

"DECLARAÇÃO. Eu, NOME, RG xxxx, inscrito para o processo seletivo de monitoria na UFRGS no DMPA, DECLARO para o fim específico que sou PPP (Pessoa preta ou parda).
Assinatura"

V - DA SELEÇÃO DE MONITORES

Após o período de inscrição será feita a seleção do candidato mediante análise do histórico escolar enviado. Caso seja necessário, a banca poderá solicitar entrevista com os candidatos no período de seleção indicado.

VI – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os alunos aprovados terão sua classificação ordenada, tendo vagas destinadas a Ampla Concorrência (AC) e Pessoa Preta ou Parda (PPP). A ordem da classificação será de tal forma que a posição na lista $5n+3$ (para $n \geq 0$) será destinada a PPP. Ou seja, as posições 3, 8, 13, 18, ... de ordenamento na lista de aprovados serão destinadas a PPP.

O resultado da seleção será divulgado via e-mail e o aluno selecionado deverá entrar em contato com o Departamento para assinar o seu Termo de Compromisso e receber as informações necessárias ao início das atividades.

Para implementação da Bolsa para o candidato aprovado será necessário os seguintes documentos:

- a) Termo de Concessão;
- b) Termo de Responsabilidade da Coordenação e Formulário dos Dados Pessoais do Bolsista;
- c) Cópia do comprovante de matrícula do bolsista;
- d) Cópia do RG do bolsista;
- e) Cópia do CPF do bolsista;
- f) Cópia de comprovante da Conta Corrente, em nome do bolsista, exclusivamente no Banco do Brasil (não serão aceitas contas do tipo "Conta Salário" ou "Poupança", somente "Conta Corrente").
- g) Comprovante da realização do processo de seleção do bolsista por meio de chamada pública ou documento similar.

VII - DISPOSIÇÕES GERAIS

O aluno será cadastrado pelo Departamento no sistema da Ufrgs e deverá estar disponível para o início das atividades no período letivo de 2024/1, de 23/09/2024 a 18/01/2025. O valor da bolsa, conforme indicado no Edital UFRGS Ead 38 é R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).

Atribuições aos coordenadores dos projetos das disciplinas (cfe. Item 10 do Edital UFRGS Ead 38):

- a) Realizar a seleção dos bolsistas; implementar, substituir ou cancelar o bolsista no Sistema, e responder solidariamente por qualquer pagamento de bolsa em desacordo com as normas deste Edital;
- b) Supervisionar e orientar a tutoria;
- c) Submeter o Projeto apoiado por este Edital ao Salão de Ensino da UFRGS 2025 apresentando-o juntamente com resultados alcançados, bem como atuar como avaliador e/ou moderador de sessão dos trabalhos a serem apresentados nesse evento, caso seja convidado.
- d) Receber o relatório do bolsista e encaminhar a SEAD por meio do Sistema de Editais;
- e) Preencher o relatório Final.

Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela chefia do DMPA.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2024.



Documento assinado digitalmente

EVANDRO MANICA

Data: 29/08/2024 22:13:29-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANEXO 1 - SELEÇÃO DE TUTORIA EAD
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA TUTOR(A) NA DISCIPLINA MAT01312

1. Dados Pessoais:

Nome: _____
Data de Nascimento: _____
Documento de Identidade: _____
CPF: _____
Telefone: _____

2. Experiência e formação:

2.1 Curso de Graduação:

2.2 Seu maior título acadêmico é:

() Graduação () Especialização () Mestrado ou () Doutorado

2.3 Curso de Pós-Graduação (atualmente matriculado na UFRGS):

3. Disponibilidade para a Tutoria

Assinale com um “x” a disponibilidade de horários no quadro abaixo.

TURNOS	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
MANHÃ						
TARDE						
NOITE						